

EXTRATO DA PORTARIA Nº 608/2022/GBSES

Extrato da Portaria nº 608/2022/GBSES por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Marcelo Franck da Silva e Leila Gonçalves Gomes de Campos para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo CGE-PRO-2021/1077, em face da servidora C.G.A, que se forem comprovadas as irregularidades, a servidora poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e 159, XII da LC nº 04/1990. Cuiabá, 30 de agosto de 2022. Kelluby de Oliveira Silva (Secretária de Estado de Saúde).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff978b2f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar